

P O R T A R I A N º 140/2008

**“REVOGA LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar a licença para atividade política concedida ao servidor **Gervásio Francisco de Oliveira** através da Portaria nº 123/2008, por impugnação do registro de sua candidatura, a contar de 11 de julho de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL